



PORTARIA Nº 680/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

Considerando a solicitação consignada no E-doc nº 07010355530202074 da lavra da Promotora de Justiça Janete de Souza Santos Intigar;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR até 23 de setembro de 2020, o período estabelecido pela Portaria 642/2020, que designou as servidoras do NAPROM **Adriana Pinheiro Rodrigues, Danyella Milhomem Santana Oliveira**, para juntamente com a servidora **Dálethe Borges Messias** e sob a supervisão desta, prestarem apoio administrativo remoto à Promotoria de Justiça de Cristalândia, nos procedimentos extrajudiciais, pelo sistema e-Ext, em regime de treinamento.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de agosto de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça